



PORTARIA Nº 04, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais Rogério Cavassa Bezerra - matrícula nº 9084, e Jorcilei José da Silva - matrícula nº 9451, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo pronto atendimento a uma ocorrência, onde a referida GU, que sob forte chuva, preservou o local onde havia objeto de possível furto e que posteriormente fora encaminhado ao 1º DP.

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 16 de Fevereiro de 2018.

GM Samuel Franco Lopes

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 363 de 21/03/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 26c2d435

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>